



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII HOTEL MAXINVEST
CNPJ nº 08.706.065/0001-69 - Código de Negociação na B3: HTMX11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”) e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 09.631.542/0001-37 (“Gestora”), e a **HOTELINVEST** inscrita no CNPJ sob o nº 19.434.926/0001-13 (“Consultora”), na qualidade de administradora, gestora e consultora, respectivamente do **Fundo de Investimento Imobiliário – FII Hotel Maxinvest**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.706.065/0001-69 (“Fundo”), vêm informar aos cotistas e ao mercado que:

- A Gestora e a Consultora, em conjunto, decidiram de forma voluntária, isentar temporariamente suas respectivas taxas de remuneração, em benefício do Fundo e seus investidores (“Isenção”). A Isenção é referente a parcela da Taxa de Administração pertencente a Gestora e a Consultora, conforme previsto no Artigo 19 do [Regulamento do Fundo](#).
- A Isenção será realizada nas cobranças da taxa pelo período de 4 meses contados a partir da competência de abril de 2021. Assim, a Gestora estima que a Isenção gere um incremento mensal do resultado do Fundo de, aproximadamente, R\$ 0,10 (dez centavos) por cota.

Ademais, a Isenção supracitada está em linha com o [Relatório](#) do Fundo referente à pandemia, no qual é elucidado aos investidores as perspectivas de recuperação no setor hoteleiro, segundo a visão da Gestora e da Consultora.

Por fim, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 4 de maio de 2021

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
e
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.